



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 15 de abril de 2026.

Ofício n.º 66/26 -ÀP

Assunto: **encaminha Autógrafo à sanção**
Mensagem n.º 25/26
Proc. n. 3551009.401.00010683/2026-91

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 6158, originário do Projeto de Lei n.º 33/26, que institui o Programa Municipal PROCOR – Programa Somos Muitas Cores SV, vincula-o ao Selo Municipal de Escola Antirracista, estabelece mecanismos de avaliação e monitoramento e dá outras providências, aprovado na 6.^a Sessão Extraordinária da realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal

São Vicente - SP